



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 09 de maio de 2019.

OFÍCIO GP N° 255/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 59/19**, de autoria da nobre vereadora **JANAÍNA BALLARIS**, referentes à revitalização e drenagem dos canais situados na Avenida Ilda Rosa da Cunha e na Rua Martin Francisco, encaminho anexas cópias das manifestações da Secretaria de Obras Públicas (Seop), recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

REF.: Requerimento nº.59/2019

À
SEOP-13
SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL,

Em resposta ao solicitado, temos a informar que:

- Para a avenida Martin Francisco, existe Ordem de Serviço emitida, estando no momento, a empresa contratada se mobilizando para instalação de canteiro de obras aquisição de suprimentos para início das obras de Revestimento do Canal Barroso. Tal canal é o que localiza-se no eixo da citada via. Tal obra contempla o revestimento com placas de concreto o trecho a partir da rua João Mendes Júnior até o entroncamento com a Rua Dona Ana Nery, bem como construção de muretas e passeio no trecho ao descrito.
- no caso do Canal existente na Rua Ilda Rosa da Cunha, podemos informar que existe procedimento licitatório em andamento para a execução de serviços de revestimento do mesmo.



Em, 26 de Março de 2019.

ENGº ATILA CSOBI
Subsecretário de Infraestrutura
SEOP-13.4



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Ref. Requerimento n.º 059/19 (DOC 242/19)

Ao
GP-1.5.6.1
Divisão Legislativa,

Em complemento a manifestação do Sr. Subsecretário de Infraestrutura, tenho a informar que quanto as obras a serem realizadas no Canal Barroso, as mesmas são parte inicial de um projeto mais abrangente cuja total funcionalidade depende da instalação e operação de comporta por parte da Secretaria de Serviços Urbanos junto ao trecho da jusante desse Canal. A instalação e operação dessa comporta depende da obtenção de liberação ambiental, que está sendo tratada junto a CETESB, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Agora com relação ao outro canal, que a nobre Edil solicita informação, cabe aqui alguns esclarecimentos:

- a) O canal existente na Av. Ilha Rosa da Cunha denomina-se Cruzeiro do Sul e localiza-se no bairro Ribeirópolis. No município de Praia Grande não existe bairro com a denominação "Japurá". Se as informações solicitadas forem relativas a esse canal, ratifico a manifestação do Sr. Subsecretário;
- b) Se a nobre Edil estiver se referindo ao Canal "Japurá" localizado na divisa entre os bairros Ribeirópolis e Andaraquá, informo que não há previsão e nem tampouco necessidade de execução de algum tipo de "revitalização" como nos moldes do proposto para o Canal Cruzeiro do Sul.

Em, 03 de abril de 2019.

Eloisa Gomes Tavares
ENG.º ELOISA OJEA GOMES TAVARES
Secretaria Municipal de Obras Públicas
SEOP-13

RECEBIDO EM: 04 / 04 / 19
Às 16 h 37 min.
Helen 45997